

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 841 01 de Maio de 2024

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 051/2024

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores públicos municipais estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
CLAUDINEIA PEREIRA A. GONÇALVES	257	30	06/05/2024 A 04/06/2024	04/01/2020 A 03/01/2021
EDNA APARECIDA M. SHIGUEHARA	7951	15	15/04/2024 A 29/04/2024	05/09/2022 A 04/09/2023
ELENITA DUTRA DOS SANTOS OLIVEIRA	23211	30	01/05/2024 A 30/05/2024	08/09/2022 A 07/09/2023
JOANA BEZERRA DOS SANTOS FERREIRA	27711	30	01/05/2024 A 30/05/2024	15/03/2022 A 14/03/2023
KELI CRISTINA ALVES DA SILVA	27801	10	02/05/2024 A 11/05/2024	15/03/2023 A 14/03/2024
ROSANGELA CARVALHO DIAS DE SOUZA	70132	30	01/05/2024 A 30/05/2024	10/04/2023 A 09/04/2024
MARCELO FERNANDES DA SILVA	70138	30	02/05/2023 A 31/05/2023	12/09/2022 A 11/09/2023
MICHEL BORGHI FERRAZ RODRIGUES	70140	10	17/04/2024 A 26/04/2024	18/10/2020 A 17/10/2021

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 30 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 841

01 de Maio de 2024

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 052/2024

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Celetista.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATR	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANA CAROLINA PEREIRA ESCOBAR	27	10	22/05/2024 A 31/05/2024	21/11/2022 A 20/11/2023
ELAINE REGINA MARTINELLI DE SOUZA	604	15	22/04/2024 A 06/05/2024	09/04/2020 A 08/04/2021
PRISCILA DAIANE TRIZ	51260	15	22/04/2024 A 06/05/2024	19/10/2016 A 18/10/2017

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 30 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Brasil



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 841

01 de Maio de 2024

PG. 3/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº 10/2024 b) Licitação Nrº 5/2024 c) Modalidade Concorrência: d) Data Homologação : 30/04/2024

e) Objeto Homologado: Reforma do Estádio Municipal, contendo: construção de arquibancada e rampas

de acessibilidade. A reforma de Estádio Municipal com construção de arquibancada, com execução dos serviços de: Serviços preliminares; Movimentação de terra; Fundações; Estruturas; Alvenaria; Cobertura; Esquadrias; Instalações hidrossanitárias; Revestimentos; Pavimentação; Limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes em projeto, através do Convênio nº 208/2020 - SEDU, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Diamante do

Norte/PR

05.004.27.812.0009.1.058.4.4.90.51.00.00 - CONVÊNIO N° 208/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL REYNALDO MASSI, Red. 496 e 497, Fontes 2757 e 1000.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V. MACHADO LTDA - CNPJ/CPF: 23.703.968/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Reforma do Estádio Municipal, contendo: construção	Unid.	1	R\$ 277.130,72	R\$ 277.130,72
	de arquibancada e rampas de acessibilidade. A				
	reforma de Estádio Municipal com construção de				
	arquibancada, com execução dos serviços de:				
	Serviços preliminares; Movimentação de terra;				
	Fundações; Estruturas; Alvenaria; Cobertura;				
	Esquadrias; Instalações hidrossanitárias;				
	Revestimentos; Pavimentação; Limpeza final da obra				
	e demais itens e especificações constantes em				
	projeto, através do Convênio nº 208/2020 - SEDU,				
	em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,				
	Cultura e Desporto do município de Diamante do				
	Norte/PR				

Valor Total Homologado..... R\$ 277.130,72 duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos

Diamante do Norte, 30 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 - Fone: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000

licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 841

01 de Maio de 2024

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, <u>ELIEL DOS SANTOS CORREA</u>, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr° : 10/2024 b) Licitação Nr° : 5/2024 c) Modalidade : Concorrência: d) Data Adjudicação : 30/04/2024

e) Objeto Adjudicado : Reforma do Estádio Municipal, contendo: construção de arquibancada e rampas de acessibilidade. A reforma de Estádio Municipal com construção de

arquibancada, com execução dos serviços de: Serviços preliminares; Movimentação de terra; Fundações; Estruturas; Alvenaria; Cobertura; Esquadrias; Instalações hidrossanitárias; Revestimentos; Pavimentação; Limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes em projeto, através do Convênio nº 208/2020 – SEDU, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Diamante do

Norte/PR

05.004.27.812.0009.1.058.4.4.90.51.00.00 - CONVÊNIO Nº 208/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL REYNALDO MASSI, Red. 496 e 497, Fontes 2757 e 1000.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V. MACHADO LTDA - CNPJ/CPF: 23.703.968/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	
1	Reforma do Estádio Municipal, contendo: construção	Unid.	1	R\$ 277.130,72	R\$ 277.130,72	
	de arquibancada e rampas de acessibilidade. A					
	reforma de Estádio Municipal com construção de					
	arquibancada, com execução dos serviços de:					
	Serviços preliminares; Movimentação de terra;					
	Fundações; Estruturas; Alvenaria; Cobertura;					
	Esquadrias; Instalações hidrossanitárias;					
	Revestimentos; Pavimentação; Limpeza final da obra					
	e demais itens e especificações constantes em					
	projeto, através do Convênio nº 208/2020 - SEDU,					
	em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,					
	Cultura e Desporto do município de Diamante do					
	Norte/PR					

Valor Total Adjudicado R\$ 277.130,72 duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos

Diamante do Norte, 30 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 841

01 de Maio de 2024

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fotográficos aéreos, incluso de 04 (quatro) quadros medindo no mínimo 0,92 x 2,50 cm, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea deverá ser digital de alta resolução. A impressão digital deverá ser de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Diamante do Norte/PR.

Em conformidade com o art. 75°, parágrafo único do Decreto Municipal n. 249/2023,

TORNO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, que foi apresentado proposta para obtenção do *menor preço* da Dispensa de Licitação nº 02/2024, dos participantes abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	QUADROS E AEREOS LTDA	49.598.874/0001-81	R\$ 15.390,00

Diamante do Norte – Pr -PR, 30 de abril de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ

Agente de Contratação





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 841

01 de Maio de 2024

PG. 6/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2024

AUTORIZO a contratação direta por *Dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE- PR CNPJ n° 76.972.082/0001-06		
	☐ Pessoa Física	Nome: CPF nº:	
CONTRATADO	⊠ Pessoa Jurídica	Razão Social: QUADROS E AEREOS LTDA	
ОВЈЕТО	CNPJ nº: 49.598.874/0001-81 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fotográficos aéreos, incluso de 04 (quatro) quadros medindo no mínimo 0,92 x 2,50 cm, incluso moldura em alumínio. A imagem para impressão da foto aérea deverá ser digital de alta resolução. A impressão digital deverá ser de alta qualidade de no mínimo 1440 DPI, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Diamante do Norte/PR. R\$ 15.395,00 (quinze mil trezentos e noventa e cinco reais). Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 Reduzido: 11 Programática: 04.002.04.122.0002.2001.3.3.90.39.00.00 Especificação Fonte: 1000		
VALOR ESTIMADO			
FUNDAMENTO DA DISPENSA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

PUBLIQUE-SE o resultado.

Diamante do Norte - Pr, 30 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA Prefeito Municipal





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 841

01 de Maio de 2024

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Eu <u>ELIEL DOS SANTOS CORREA</u>, Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 249/2024,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	QUADROS E AEREOS LTDA	49.598.874/0001-81	R\$ 15.390,00

Diamante do Norte - Pr, 30 de abril de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

